



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 117/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor da Senhora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de **09 a 10/11/2017**. A fim de participar do Encontro Nacional do Instituto Rui Barbosa “Os desafios da Gestão da Saúde na Amazônia Legal” no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 10.300-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32